



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 035/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, ao Servidor Público Municipal detentor de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionado.

NOME	CARGO	MATR.	PERÍODO
Marinaldo Jacoboski	Professor de Educação Física	47554-1	01/02/2024 a 31/01/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de fevereiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal